

MATRÍCULA

13.624

FICHA

001

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CNS 12364-6

I M O V E L : Um terreno constituído de parte do lote no.06, da quadra "A" situado ao lado de numeração par da Rua Vitalino Stelin, encravado a 47,00 metros da Alameda Baguassu, Jardim Industrial, nesta cidade, possui as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Vitalino Stelin, medindo vinte e três (23,00) metros; pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote no.05, medindo quarenta e cinco (45,00) metros; pelos fundos, confronta com o lote no.09, medindo vinte e sete (27,00) metros; e pelo lado direito no mesmo sentido confronta com o lote no.06, medindo trinta (30,00) metros; daí, vira a direita até um ponto confrontando ainda com parte desmembrada do referido lote, medindo quatro (4,00) metros; daí, vira à esquerda até os fundos, confronta com o lote no.08, medindo quinze (15,00) metros, perfazendo a área total de 1.095,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob no.11.003.01.5.-01.01.212.0135.001.-

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF no.48.468.284/0001-71, com sede na Avenida Marechal Floriano, no.565, nesta cidade, representada neste ato, pelo Prefeito Municipal TAREK DARGHAN, brasileiro, casado, agropecuarista, com RG no.5.658.579-SSP/SP, CPF/MF no.803.886.398-49, residente na Rua João Batista Peres Marques, no.976, nesta cidade.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob no.01 na matrícula 10.498 em 17/06/1997 neste Registro.- Guararapes, 14 de Agosto de 2.008.- A Substituta do Oficial (DINA MARA GASPARINI ALEQUERQUE). Ag. Oficial R\$.5,56. Estado R\$.1,59. Carteira R\$.1,17. R.Civil R\$.0,29. T.Juiz R\$.0,29.

R.01/13.624: Guararapes, 14 de Agosto de 2.008. Por Escritura Pública de Doação, datada de 18/06/2008, do Tabelionato local, livro 177, fls.188/191, a proprietária supra qualificada, doou o imóvel matriculado para **ADRIANA CORTE DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ/MF no.01.065.550/0001-51, com sede na Rua Joaquim Gomes Queiroz, no.77, Distrito Industrial, nesta cidade, empresa individual, registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo - JUCESP, sob no.35.114.319.510, em 09/04/1996, representada neste ato por sua sócia proprietária ADRIANA CORTE DE SOUZA GARCIA, brasileira, casada, empresária com RG no.27.282.438-0-SSP/SP, CPF/MF no.158.090.838-11, (CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

13.624

FICHA

001 **VERSO**

residente à Rua José Rico Belda, nº.358, Jardim Palanalto, na cidade de Araçatuba deste Estado, pelo valor de R\$.36.450,00. A donataria terá o prazo de 24 meses à contar da data da Lei nº.2173 de 07/04/2004, para a instalação e funcionamento de fábrica de móveis, com predominância de madeira (pallets). Fica a donataria a utilizar no mínimo 50% da área ora doada, para construção de prédios e outras atividades inerentes ao funcionamento da indústria.- A Substituta do oficial (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao oficial R\$.350,04. Estado R\$.99,50. Carteira R\$.73,69. R.Civil R\$.18,42. T.Justiza R\$.18,42. Guia de 18/08/2008

Av-02 em 13 de julho de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

A vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201707.1115.00319744-IA-200, datado de 11/07/2017, da Central de Indisponibilidade (Provimento CG nº 13/2012), nos termos do processo nº 00012025220148260218, do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP - Guararapes - Central - 2 Ofício Judicial, procede-se a presente averbação para ficar constando que **foi decretada a indisponibilidade**, do imóvel matriculado. (Protocolo nº 81.970 de 12/07/2017). AVERBADO POR: [Assinatura] (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$15,67. Ao Estado R\$4,45. A Carteira R\$3,05. Ao RC R\$0,82. Ao TJ. R\$1,08. Ao M.P. R\$0,75. Ao ISS R\$0,62. **CUSTAS A FINAL.**

Av-03 em 03 de setembro de 2019.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000284304, datado de 30/08/2019, emitido por Andreza Cristina Moreira do Nascimento, do 2º Ofício Judicial desta comarca, extraído nos autos da Execução Fiscal, ordem nº 3002354-212013, em que figura como exequente **PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM ARAÇATUBA**, CNPJ nº 04.871.847/0001-00; e como executado **TECNOPALETE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 01.065.550/0001-51, foi procedida a **penhora dos direitos do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$404.319,48 (incluso outros imóveis). Foi nomeado depositário do bem: Tecnopaleta Industria e Comercio EIRELI - EPP.

Continua na ficha nº. 2

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

13.624

FICHA

2

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

(Protocolo nº 86.448 de 30/08/2019). AVERBADO POR: ff (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$159,31. Ao Estado R\$45,29. A Secretaria da Fazenda R\$30,99. Ao RC R\$8,38. Ao TJ R\$10,93. Ao M.P. R\$7,65. Ao Município R\$6,37. **CUSTAS A FINAL.** Selo Digital: 1236463310A0000004567619P

Av-04 em 07 de outubro de 2019.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000290355, datado de 03/10/2019, emitido por Andreza Cristina Moreira do Nascimento, do 2º Ofício Judicial desta comarca, extraído nos autos da Execução Fiscal, ordem nº 1202-522014, em que figura como exequiente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53; e como executado **TECNOPALETE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 01.065.550/0001-51, foi procedida a **penhora dos direitos do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$2.168.958,97 (incluso outros imóveis). Foi nomeado depositário do bem: Tecnopaleta Industria e Comercio EIRELI - EPP. (Protocolo nº 86.661 de 04/10/2019). AVERBADO POR: ff (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$322,31. Ao Estado R\$91,61. A Secretaria da Fazenda R\$62,70. Ao RC R\$16,96. Ao TJ R\$22,12. Ao M.P. R\$15,47. Ao Município R\$12,89. Total R\$544,06. **CUSTAS A FINAL.** Selo Digital: 1236463310A0000004620919X

Av-05 em 08 de Agosto de 2022.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo Online nº PH000428446, datado de 03/08/2022, emitido por Andreza Cristina Moreira do Nascimento, do 2º Ofício Judicial desta comarca, extraído nos autos da Execução Fiscal, ordem nº 3002354-21.2013, em que figura como exequente **PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM ARAÇATUBA**, CNPJ nº 04.871.847/0001-00; e como executado **TECNOPALETE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 01.065.550/0001-51, foi procedida a **penhora dos direitos do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$329.463,57 (incluso outros imóveis). Foi nomeado depositário do bem: Tecnopaleta Industria e Comercio EIRELI. (Protocolo

(Continua no verso)

MATRÍCULA

13.624

FICHA

2

VERSO

CNM: 123646.2.0013624-58

nº 91.964 de 04/08/2022). AVERBADO POR: fls. (Fabricio Crespi),
Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$150,41. Estado R\$42,75. Sec. da Fazenda
R\$29,26. Reg. Civil R\$7,92. T. J. R\$10,32. Min. Publico R\$7,22. Municipio
R\$6,01. TOTAL R\$253,89. CUSTAS A FINAL. Selo Digital:
1236463310A0000005947022C

Av-06 em 03 de Fevereiro de 2025.

AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO

Procede-se a presente, a vista da reapresentação da Escritura Pública datada de 18
de junho de 2008, das notas do Tabelião local, livro 0177, fls.188/191, através de
Certidão datada de 29/01/2025, registrada sob nº 01, desta matrícula, para ficar
constando, que a Lei que dispôs sobre a concessão de incentivos foi a de nº 2.391 de
26/04/2007 e, não como por engano constou. A presente é feita nos termos do artigo
213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73. (Protocolo nº 96.757 de 03/02/2025).
AVERBADO POR: fls. (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Selo
Digital: 1236463E10A00000071794258

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização em www.onr.org.br